



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.904, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

Estima a Receita e Fixa a Despesa
do DAE para o exercício de 1985.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Departamento de Água e Esgotos para o exercício de 1985, estima a receita em R\$ 3.801.053.000,00 (três bilhões, oitocentos e um milhões e cinquenta e três mil cruzeiros), que será arrecadada na forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES

Tributárias.....	R\$ 122.500.000,00	
Patrimoniais	R\$ 200.000.000,00	
Industriais	R\$ 210.153.000,00	
Diversos	R\$ 222.000.000,00	3.754.653.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....	R\$ 100.000,00	
Alien.de Bens M.e Imóveis..	R\$ 100.000,00	
Conv.Ampl.Redde de água ...	R\$ 30.000.000,00	
Conv.Ampl.Redde de Esgotos..	R\$ 15.000.000,00	
Transferências de Capital..	R\$ 1.200.000,00	46.400.000,00
		<u>3.801.053.000,00</u>

Art. 2º - A despesa é fixada em R\$ 3.801.053.000,00 (três bilhões, oitocentos e um milhões e cinquenta e três mil cruzeiros), será realizada de conformidade com os quadros das dotações orçamentárias, anexos a que fazem parte integrante desta lei.

.....
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DESPESAS CORRENTES**DESPESAS DE CUSTEIO**

Pessoal	R\$ 684.900.000,00	
Material de Consumo.....	R\$ 218.900.000,00	
Serviços de Terceiros.....	R\$ 531.900.000,00	
Encargos Diversos	<u>R\$ 3.500.000,00</u>	1.439.200.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Contribuições e Previdência	R\$ 312.900.000,00	
Diversos	R\$ 13.200.000,00	
Fundo de Reserva Orçament.	<u>R\$ 150.000.000,00</u>	476.100.000,00

DESPESAS DE CAPITAL**INVESTIMENTOS**

Obras públicas	R\$ 1.496.953.000,00	
Equipamentos e Instalações	R\$ 350.000.000,00	
Material Permanente	<u>R\$ 38.800.000,00</u>	<u>1.885.753.000,00</u>
		3.801.053.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração